



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

## DECRETO Nº 045, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Divino, **GILVAN PINHEIRO DE FARIA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

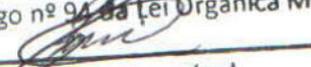
**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores de limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde, nos dias 13 e 14 de Abril de 2017, em razão da semana santa (Paixão de Cristo).

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 03 de Abril de 2017.

  
**GILVAN PINHEIRO DE FARIA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 03/04/17  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

  
Ass: do responsável

**Gilberto Pinheiro de Miranda**  
CHEFE DE GABINETE